



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 020/2020/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Calendário de Competições 2020.

RESOLVE:

1º - Abrir as inscrições para o **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL FEMININO de 2020**, a todos os Clubes Profissionais filiados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 14 à 18/09/2020.

2º - O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do email **inscricoes2020@fafamapa.com.br**, devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento.

3º - Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

4º - As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 18/09/2020 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.

Dê-se ciência



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

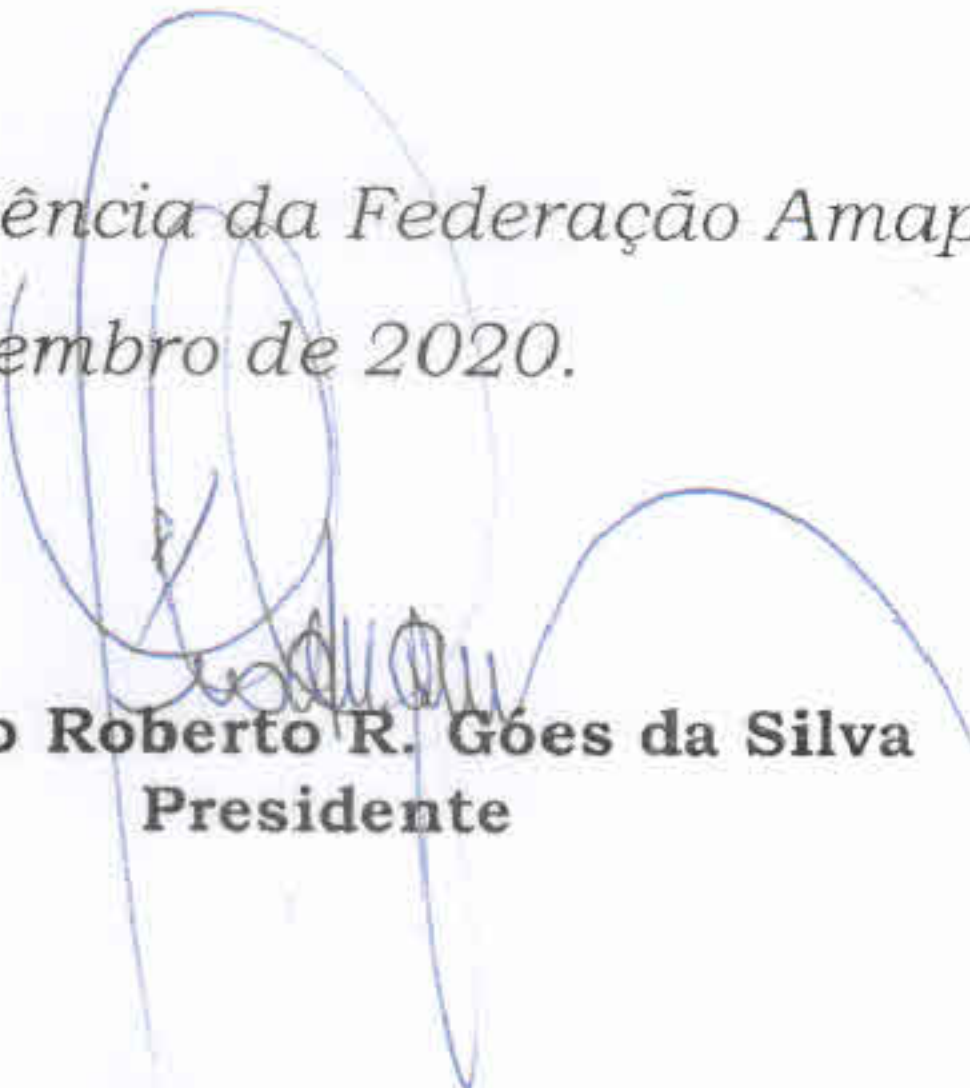
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

Cumpra-se

E publique-se

*Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol –
FAF, em Macapá 14 de Setembro de 2020.*


Antônio Roberto R. Góes da Silva
Presidente